



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 64310/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, aluguel de equipamentos e prestação de serviços para Tapa Buracos no município de Cajati-SP

Às 09h00min do dia 14 de Setembro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, estando presentes os membros: Juliana Durau Pires da costa, Mayra Cristina da Veiga Okuyama e Antonia Cícera Linard, e os Senhores Edison Luiz de Almeida, Adalberto José Saletti Melcher e Leonel Gaspar Luongo de Oliveira Lima, respectivamente representantes Legais das empresas **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI, EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA e RT TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI**
- **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA**
- **RT TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

As empresas **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI e RT TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra o representante Legal da empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI** questionou que a comprovação de vínculo apresentada pela empresa **RT TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** está assinada por Sócio que não faz parte do contrato social apresentado pela mesma.

A Sessão foi suspensa para diligência quanto ao instrumento particular de contrato de prestação de serviços (comprovação de vínculo profissional), apresentado pela empresa **RT TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** e retomará o certame hoje às 15:00horas.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes Legais presentes.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



MAYRA CRISTINA DA VIEGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANTONIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES

Edison Luiz de Almeida
EPE CONSTRUÇÕES EIRELI

Adalberto José Saletti Melcher
**EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA
E CONTRUÇÕES LTDA**

Leonel Gaspar Longo
RT TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP